



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

COMUNICADO

Nº3/2016

DOAÇÃO DE IRS

Sabe que pode ser solidário através da sua declaração de IRS e doar 0,5% a uma instituição?

Esta importância não é retirada da quantia do contribuinte, caso o mesmo tenha direito a devolução do imposto mas sim do imposto total que o Estado liquida.

Para tal, basta preencher o quadro 11 (campo 1101) com o nome da Instituição e o Número de Identificação de Pessoa Colectiva da mesma (NIPC).

Anexamos nome e dados da lista de Instituições homologadas para o ano fiscal de 2015, publicada a 30 de março de 2016, com intervenção na Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho:

Nome Instituição	NIPC
AIPNE – ASSOCIAÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	506220630
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E BENFICÊNCIA MISERICÓRDIA DE ALVERCA	501389504
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS DE ALHANDRA	501311734
CASA DO POVO DE ARCENA	500922500
CASA DE SÃO PEDRO DE ALVERCA	501131213
CEBI – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ALVERCA	503738506
CERCITEJO - COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS CRL	500719519
CSPDS – CENTRO SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO SOBRALINHO	501382470
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL SÃO PEDRO DE ALVERCA	508948312

Alverca do Ribatejo, 13 de abril de 2016

O Presidente da Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

